



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 37/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a realização de festividade em comemoração ao 73º aniversário do município de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária a saber:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

##### 02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento do Turismo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.18) (Código de Aplicação: 100.111)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 200.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso que será repassado pela União oriundo do convênio nº 993565 firmado entre o município de Indiaporã e o Ministério do Turismo.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0241 (Fomento e Desenvolvimento do Turismo), a atividade 2052 (Manutenção do Departamento de Turismo) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de maio de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

**PROJETO DE LEI Nº 37/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**

## JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial em virtude de não constar no orçamento vigente dotação específica para execução do recurso que será repassado pela União oriundo do convênio nº 993565 firmado entre o município de Indiaporã e o Ministério do Turismo, destinado no orçamento da União pelo deputado federal Marangoni, para realização de festividade em comemoração ao 73º aniversário do município de Indiaporã.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de maio de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**REDUZA  
REUSE  
RECYCLE**



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP

